



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 118, DE 18 SETEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. **CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA, MIRNA APARECIDA THOMÉ MONTE E ROSILENE MARIA RODRIGUES DALEFFE CAMILO**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de investigar a ou as faltas graves cometidas pelo servidor Gilson Mateus da Silva, tendo por base os documentos constantes de sua pasta funcional e de ofício encaminhado à Secretaria de Administração, que informam que o mesmo cumula o exercício de cargo público com emprego na em empresa privada, em horários incompatíveis, causando prejuízos ao erário público.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 18 de setembro de 2009.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL